



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 528/17

DA 2^a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001526/16

Processo nº - 001526/16
Relator: Deputado Bonaldo Belchior

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 280/16, de autoria do Senhor Deputado Alcides Andrade Neto, que considera de Utilidade Pública o SPORT CLUB PENESENSE, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Praça Clementino do Monte, nº 151, Centro, Penedo/Alagoas. Fundada em 03 de janeiro de 1909.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

2º PÁRÁGRAFO
SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 9 de maio de
2017.

PRESIDENTE

RELATOR

George H. W. Bush